



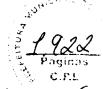
## ATA DE JUGAMENTO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025-CP

Aos 09 (Nove) dias do mês de Junho de 2025, às oito horas (08h:00), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), respectivamente, no Setor de Licitação, estando presente o agente de contratação Sr. Pedro Amaro Nunes e os membros Luciana Moreira da Silva, Francisco Thadeu Matos de Assis, para iniciar os trabalhos de análise da documentação dos participante da Pré-qualificação, nº 001/2025-CP, mediante documentação para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação urbana e rural das vias públicas da sede e distritos com fornecimento de materiais, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca/CE. no Edital de Pré-qualificação, nº 001/2025-CP, Iniciado os procedimentos os membros conferiram todos os pareceres técnicos de habilitação, conforme análise do setor de engenharia do município, documentos das empresas: 01 - FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL, CNPJ Nº 48.684.766/0001-69, 02 - EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 08.958.590/0001-71, 03 - CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CNPJ Nº 01.795.971/0001-38. 04 -ILUMITERA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, CNPJ Nº 05.035.581/0001-10, 05 - J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMERCIO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.502.581/0001-86, 06 - TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ Nº 08.184.542/0001-73, 07 - VK SERVIÇOS E CONTRUÇÕES, CNPJ Nº 31.025.807/0001-02, 08 - SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12, 09 - JN SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 22.240.853/0001-33, Logo após deu-se resultado da análise das condições gerais para o credenciamento estabelecidos no item 8.4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO, do edital supramencionado e analisado os documentos dos (as) interessados (as). Encerrada a apreciação dos documentos acostados ao presente processo e promovidas as diligências de estilo, previsto o edital e legislação pertinente fez-se a seguinte listagem: HABILITADOS: empresas: 01 -ILUMITERA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, CNPJ Nº 05.035.581/0001-10, 02 - J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMERCIO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.502.581/0001-86, 03 - TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ Nº 08.184.542/0001-73, 04 - SAVIRES ILUMINAÇÃO Ε CONTRUCÕES LTDA, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12 INABILITADOS: 01 - FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL, CNPJ Nº 48.684.766/0001-69, DESCLASSIFICADA: REQ 01 - inscrição do registro da empresa junto ao CREA ou CAU, com a validade vencida, 02 - EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, CNPJ Nº 08.958.590/0001-71, DESCLASSIFICADA: REQ 05 - Fornecimento e instalação de reator AFT p/ lâmpada vapor sódio/metálico 70w (QT = 450,00 und), REQ 11 - Fornecimento e instalação de reator AFT p/ lâmpada vapor sódio/metálico 70w (QT = 450,00 und), itens não atendidos, 03 - CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CNPJ Nº 01.795.971/0001-38, DESCLASSIFICADA: REQ 01 inscrição do registro da empresa junto ao CREA ou CAU, com a validade vencida, 04 -VK **SERVICOS** Ε CONTRUÇÕES, CNPJ Ν° 31.025.807/0001-02. DESCLASSIFICADA: REQ 02 - Equipe mínima exigida: 01 eng. Eletricista e 01 eng. Segurança do trabalho, item não atendido, 05 - JN SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 22.240.853/0001-33, REQ 05 - Fornecimento e instalação de reator AFT p/ lâmpada vapor sódio/metálico 70w (QT = 450,00 und), REQ 11 - Fornecimento e instalação de reator AFT p/ lâmpada vapor sódio/metálico 70w (QT = 450,00 und), itens não atendidos, O agente de contratação, seus membros. Desta forma divulga o resultado









de classificação dos proponentes que entregaram os documentos até o dia 21 de Maio de 2025, 17h00min, determinando ainda, que se publique no flanelógrafo da prefeitura municipal, Secretaria de desenvolvimento urbano e meio ambiente. Estando todos presentes e neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada por esse que subscreve. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão.

Pedro Amaro Nunes Agente de Contratação

Luciana Moreira da Silva Membro

Francisco Thadeu Matos de Assise Membro